EDITAL Nº 221/2026 – NAPI EDUCAÇÃO DO FUTURO

PROCESSO SELETIVO PARA BOLSAS DE PÓS-DOUTORADO SÊNIOR PARA ATUAR NO PROJETO - NAPI EDUCAÇÃO DO FUTURO

EIXO 2: COMPETÊNCIAS PEDAGÓGICAS DIGITAIS

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPESP) da Universidade Estadual do Centro-Oeste – UNICENTRO, torna pública a abertura de processo seletivo para **01 (uma) vaga de pós-doutorado sênior com bolsa**, para realização de estágio de pesquisa na Universidade Estadual do Centro-Oeste (Unicentro) do Paraná, no âmbito do Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGE) da Unicentro e do Napi Educação do Futuro – Eixo 2: Competências Pedagógicas Digitais, que tem dentre seus objetivos atuar na avaliação do nível de proficiência digital dos professores da educação pública do Estado do Paraná; e na Implementação de ações de capacitação nas diferentes áreas consideradas determinantes para a criação de um ecossistema de educação digital eficaz e de qualidade, em função dos resultados do diagnóstico inicial.

1. DOS OBJETIVOS

1.1. O presente edital visa selecionar pesquisadores(as) doutores(as) para a realização de estágio pós-doutoral sênior na Universidade Estadual do Centro-Oeste, com foco nas seguintes áreas temáticas:

- Competências Pedagógicas Digitais dos Professores.

1.2. As bolsas são financiadas pela Fundação Araucária e destinam-se a fomentar pesquisas aplicadas que contribuam para a inovação pedagógica digital e o fortalecimento da cooperação científica internacional.

2. DO ENQUADRAMENTO CONCEITUAL DAS LINHAS DE PESQUISA

As propostas de pesquisa devem estar fundamentadas no referencial Pedagogical DigCompEdu Reloaded (PED_DIGCOMPEDU_RED24), resultado da cooperação entre UNICENTRO, UEMA e UAb. Esse quadro enfatiza a dimensão pedagógica das competências digitais e incorpora três áreas emergentes: Educação Aberta, Educação Online e Inteligência Artificial na Educação, descritos a seguir:

a) Competências Pedagógicas Digitais dos Professores - Produzir e aplicar conhecimentos acerca das competências digitais de docentes da Educação Básica e do Ensino Superior dos municípios paranaenses, a partir do

***Campus* Santa Cruz:** Rua Pres. Zacarias 875 – Cx. Postal 3010 – Fone: (42) 3621-1000 – FAX: (42) 3621-1090 – CEP 85.015-430 – GUARAPUAVA – PR
***Campus* CEDETEG:** Rua Simeão Camargo Varela de Sá, 03 – Fone/FAX: (42) 3629-8100 – CEP 85.040-080 – GUARAPUAVA – PR
***Campus* de Irati:** PR 153 – Km 07 – Riozinho – Cx. Postal, 21 – Fone: (42) 3421-3000 – FAX: (42) 3421-3067 – CEP 84.500-000 – IRATI – PR

mapeamento e avaliação de proficiência digital de professores paranaenses, analisar modelos de formação e das ações de capacitação, projetar novos modelos e ações de capacitação e produção de Recursos Educacionais Abertos, a fim de desenvolver e melhorar a educação do estado.

3. DAS VAGAS

Área de Atuação	Vagas	Local de Estágio	Duração
Competências Pedagógicas Digitais dos Professores	01	Unicentro	06 meses

3.1. A implementação da bolsa está condicionada à disponibilidade orçamentária da Fundação Araucária.

3.2. Valor mensal - R$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais), de acordo com o Ato da Diretoria Executiva 047/2023 da Fundação Araucária;

4. DAS INSCRIÇÕES

4. 1. A inscrição para participação neste processo seletivo é gratuita.

4. 2. O período de inscrições **terá início no dia 14 de setembro de 2026 e término dia 24 de setembro de 2026,** mediante apresentação de requerimento *online* e documentos, por meio de protocolo, conforme segue:

I – Acessar a página www.unicentro.br/protocolo, clicar no botão “Fazer Solicitação”, digitar as “Informações pessoais” nos campos próprios e clicar no botão “Próximo”;

II – Na guia “Processo”, escolher como “Tipo de Processo” a opção: “SELEÇÃO BOLSA - PROPESP”, digitar no campo Solicitação: “EDITAL Nº 221/2026-NAPI – EDUCAÇÃO DO FUTURO” e clicar no botão “Próximo”;

III – Na guia “Anexos”, realizar o *upload* dos seguintes documentos (em formato PDF):

a) Formulário de inscrição preenchido e assinado (Anexo I);

b) Currículo Lattes atualizado a partir de 01 de janeiro de 2026 (ou currículo equivalente, no caso de estrangeiros);

c) Digitalização da cédula de Identidade, RG e CPF;

d) Digitalização do histórico escolar do curso de doutorado;

e) Digitalização do Diploma de doutorado;

f) Proposta de Pesquisa (máximo de 15 páginas), com aderência à linha temática escolhida, conforme Anexo II.

IV – Depois de anexados todos os arquivos, clicar em “Protocolar”. É imprescindível finalizar da forma descrita para que a documentação seja recebida pela Universidade. Se necessário, dividir os arquivos PDF em partes menores que 10mb, pois o Protocolo Digital não aceita arquivos maiores que este tamanho.

4.3. A ausência de qualquer documento elencado acima implicará a desclassificação automática do candidato.

4.4. Não é permitida a complementação de documentos obrigatórios previstos no item 4 e suas alíneas, após a formalização do protocolo de inscrição e depois de encerrado o prazo de inscrição disposto no subitem 4.2;

4.5. É de responsabilidade do candidato se certificar da efetiva postagem dos arquivos no servidor do protocolo digital, antes de clicar em “Protocolar”;

4.6. A PROPESP não se responsabiliza por inscrições não recebidas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados;

4.7. Na ocorrência do previsto no subitem anterior, a comprovação da inscrição, mediante recurso via Protocolo Digital, cabe exclusivamente ao candidato.

5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1. O processo seletivo será realizado por comissão composta por pesquisadores vinculados ao Napi Educação do Futuro.

5.2. Etapas:

I. Homologação das Inscrições (eliminatória);

II. Avaliação do plano de trabalho (eliminatória e classificatória, nota de 0 a 40);

III. Entrevista (eliminatória e classificatória, nota de 0 a 40, conforme o Anexo III);

IV. Análise do currículo (classificatória, nota de 0 a 20, conforme o Anexo IV).

5.3. A nota final será a soma das etapas avaliativas

***Campus* Santa Cruz:** Rua Pres. Zacarias 875 – Cx. Postal 3010 – Fone: (42) 3621-1000 – FAX: (42) 3621-1090 – CEP 85.015-430 – GUARAPUAVA – PR
***Campus* CEDETEG:** Rua Simeão Camargo Varela de Sá, 03 – Fone/FAX: (42) 3629-8100 – CEP 85.040-080 – GUARAPUAVA – PR
***Campus* de Irati:** PR 153 – Km 07 – Riozinho – Cx. Postal, 21 – Fone: (42) 3421-3000 – FAX: (42) 3421-3067 – CEP 84.500-000 – IRATI – PR

5.4. Em caso de empate, serão adotados os seguintes critérios, na ordem:

a) Maior nota na entrevista;

b) Maior idade.

5.5. Os candidatos que obtiverem a nota inferior a 70 (setenta) no resultado final serão desclassificados do certame.

6. DO CRONOGRAMA

Período de Inscrição	14 a 24 de setembro de 2026
Publicação do edital de homologação	25 de setembro de 2026
Período de Recurso das inscrições indeferidas	28 e 29 de setembro de 2026
Publicação do edital de homologação final	30 de setembro de 2026
Resultado dos planos de trabalho e convocação para entrevista	Até 02 de outubro de 2026
Prazo para interposição de recursos	05 e 06 de outubro de 2026
Realização das entrevistas	Conforme cronograma específico a ser divulgado na página da Propesp e do Napi Educação do Futuro
Resultado das entrevistas e classificação preliminar	Até 2 (dois) dias úteis após o término da fase de entrevistas
Prazo para interposição de recursos	Até 2 (dois) dias úteis após a publicação do edital de resultado preliminar das entrevistas

Período de Inscrição	14 a 24 de setembro de 2026
Publicação do edital de resultado final	Até 2 (dois) dias úteis após o término do prazo de recursos

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Casos omissos serão analisados pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação da UNICENTRO, em conjunto com a Coordenação do NAPI Educação do Futuro, no âmbito da Unicentro.

7.2. A implementação da bolsa está condicionada à disponibilidade orçamentária da Fundação Araucária.

7.3. O ato de inscrição implica ciência e aceitação total das condições estabelecidas neste Edital.

7.4. Dúvidas e outras informações poderão ser encaminhadas ao e-mail: napieducacaodofuturo@gmail.com

MARIA APARECIDA CRISSI KNUPPEL:39098338968

Assinado digitalmente por MARIA APARECIDA CRISSI KNUPPEL:39098338968
ND: C=BR, CN=MARIA APARECIDA CRISSI KNUPPEL:39098338968, O=ICP-Brasil, OU=presencial
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.09.15 09:38:18-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.3.0

Drª. Maria Aparecida Crissi Knuppel
Coordenadora do projeto

SANDRA MARA GUSE SCOS VENSKE:01551870908

Assinado digitalmente por SANDRA MARA GUSE SCOS VENSKE:01551870908
ND: C=BR, CN=SANDRA MARA GUSE SCOS VENSKE:01551870908, O=ICP-Brasil, OU=presencial
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.09.15 11:04:17-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2026.1.3

Drª. Sandra Mara Guse Scós Venske
Diretora de Pesquisa

ANEXO I

Formulário de inscrição

INFORMAÇÕES PESSOAIS:

Nome:			
Data de Nascimento:			
Naturalidade:		**Nacionalidade:**	
CPF:			
Número do Passaporte:			
RG:	**Órgão Expedidor:**	**UF:**	**Cidade:**
PIS / PASEP / NIT:		**UF:**	
Celular:		**E-mail:**	
Dados Bancários Banco do Brasil	**Agência:**	**Conta corrente:**	

ANEXO II

Proposta de Pesquisa

Atenção: O plano deverá ter no máximo 15 páginas

INTRODUÇÃO E JUSTIFICATIVA

- Indicar a existência de infraestrutura experimental ou laboratorial específica na instituição de destino que viabilize a execução do trabalho proposto e do cronograma das atividades;

- Apresentar a atualidade e relevância do tema;

- Justificar a importância da pesquisa para o Programa.

4. OBJETIVOS

Apresentar definição e delimitação clara do objeto de estudo

5. METODOLOGIA

XXXXXXXXXXXXXXX

6. CRONOGRAMA

- Organizado por mês das atividades a serem realizadas;

- Constar apenas mês e ano (mm/aaaa) de chegada no país da pesquisa e retorno ao Brasil;

7. CONTRIBUIÇÃO DO PLANO DE ESTUDOS PARA A PROMOÇÃO DO ENSINO, FORMAÇÃO E APRENDIZAGEM

- Relevância para o desenvolvimento científico e tecnológico e social da área no Brasil no médio e longo prazos;

***Campus* Santa Cruz:** Rua Pres. Zacarias 875 – Cx. Postal 3010 – Fone: (42) 3621-1000 – FAX: (42) 3621-1090 – CEP 85.015-430 – GUARAPUAVA – PR
***Campus* CEDETEG:** Rua Simeão Camargo Varela de Sá, 03 – Fone/FAX: (42) 3629-8100 – CEP 85.040-080 – GUARAPUAVA – PR
***Campus* de Irati:** PR 153 – Km 07 – Riozinho – Cx. Postal, 21 – Fone: (42) 3421-3000 – FAX: (42) 3421-3067 – CEP 84.500-000 – IRATI – PR

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ANEXO III

Critérios de avaliação da entrevista

Candidato (a):

Comissão de seleção:

CRITÉRIO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELA COMISSÃO
1. Experiência do candidato na área de atuação do bolsista	10	
2. Capacidade de comunicação, clareza, coerência e exatidão das respostas	10	
3. Perspectivas de atendimento às demandas do projeto	20	
Total	40	

ANEXO IV

Critérios de avaliação do Currículo*

Código	Critérios/Itens	Pontos por Item	Unidade	Pontuação Máxima	Limite	Pontuação Sugerida
1						
1.1	Especialização	4	Mín. 360h	4	15	
	Mestrado	8		8		
	Doutorado	15		15		
2						
2.1	Experiência profissional na área da vaga	5	ano	15	15	
	Iniciação científica ou tecnológica (bolsista ou voluntário) certificado pela Instituição de Ensino	2	Unid.			

	Docência na graduação	5	ano			
2.2	Formação e experiência na plataforma Moodle	5	ano	15		
3.						
3.1	Artigo publicado em Periódico Qualis A1 ou A2	30	Unid.	60	60	
	Artigo publicado em Periódico Qualis A3 ou A4	15	Unid.			
	Artigo publicado em Periódico Qualis B1 ou B2	10	Unid.			
	Artigo publicado em Periódico Qualis B3, B4 e B5	5	Unid.			
	Livros organizados ou publicados	10	Unid.	10		

3.2					10	
	Capítulos de livros publicados	5	Unid.			
	Trabalhos completos publicados em congressos ou similares	5	Unid.			
	Resumos expandidos publicados em congressos ou similares	4	Unid.	10		
	Resumos publicados em congressos ou similares	2	Unid.			

* A pontuação do currículo é até 100, porém, na média a pontuação do currículo terá nota máxima de 20, a entrevista e análise do plano de pesquisa terá nota máxima de 40 cada um dos itens.